



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas

Endereço da Unidade: Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 99458 2043

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	27/2023-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Histologia e Embriologia / Ensino Tutorial em Medicina / Ensino de Habilidades / Educação na Comunidade / Internato e Residência

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 12/2023 - EMCM/RN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	KELLY SAMARA DE LIRA MOTA
2º	FABIANA BARBOSA GONCALVES
3º	ALMÁRIA MARIZ BATISTA
Suplente	Nome do membro
1.	ERICO GURGEL AMORIM

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Histologia e Embriologia / Ensino Tutorial em Medicina / Ensino de Habilidades / Educação na Comunidade / Internato e Residência			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10/04/2023	meet.google.com/fik-wyhf-jtc	08:00
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	10/04/2023	LINK	08:00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	11/04/2023	secretaria@emcm.ufrn.br	Até 30 minutos antes do início do

			turno/sessão (item 10.13.4.1. do edital 27/2022)
Prova Didática – Turno Único	11/04/2023	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera (meet.google.com/wnw-ryej-trs); - Candidato 1 (meet.google.com/iov-gowb-fhw); - Candidato 2 (meet.google.com/jvf-kaud-ypz).	08:00
Avaliação de Títulos	11/04/2023	Via sistema	13:00
Divulgação do resultado (NFC)	11/04/2023	Email e SIGRH (área do candidato)	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.